

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA PROMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IMPERATRIZ, DE ENTRÂNCIA FINAL.

O Desembargador José de Ribamar Froz Sobinho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art.168 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados e magistradas com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária, que se encontra vaga a 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, de entrância final, em decorrência da inexistência de magistrado(a) inscrito(a) no edital de remoção de remoção e desinteresse de Juiz(a) de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís na titularização na referida unidade, em razão da remoção da magistrada Denise Pedrosa Torres, para o 1º Juizado Especial Cível da referida Comarca e que poderá ser provida, através de **promoção, pelo critério de antiguidade**, devendo a inscrição ser realizada, no prazo de cinco dias, de acordo com o que estabelecem os artigos 168 *caput* 169 do Regimento Interno deste Tribunal. Poderão requerer promoção os(as) juizes(as) há mais de dois anos na entrância intermediária e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a promoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: promoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de agosto de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/08/2024 10:41 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

158/2024	26/08/2024 às 15:19	27/08/2024
----------	---------------------	------------